



PREFEITURA DE GUAÍÚBA CEARÁ

Lei Nº 302/02 – DE 07 DE MAIO DE 2002

Dá nome ao Centro de Saúde do Baú de
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de GUAÍÚBA,
FAÇO saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º É denominado o Centro de Saúde do Baú de **RAIMUNDO
RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, aos 07 de Maio
de 2002.



Antônio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal